



Fundão, 13 de julho de 2018

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 112/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 21/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.102/2018, ESTIPULANDO O LIMITE DE ATÉ 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GLOBAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Redação Final

Ação: Elaborada Redação Final

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 21/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOILSON ROCHA NUNES, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.102/2018, ESTIPULANDO O LIMITE DE ATÉ 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GLOBAL." CUJA EMENDA MODIFICATIVA ALTERANDO O LIMITE PARA ATÉ 20% JÁ FORA APROVADA ANTERIORMENTE.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III